

Harnessing human centric digital transformation for sustainable development and inclusive growth in Mozambique

'Estabelecendo as Bases para o VaMoz Digital!' 'Laying the foundation for VaMoz Digital!'

Acessibilidade digital e das TIC para pessoas com deficiência - Contribuindo com a inclusão digital de todos os Moçambicanos

9 outubro 2025



1

ENQUADRAMENTO

- 'Estabelecendo as bases para VaMoz Digital!' é um projeto conjunto da UIT-UE em Moçambique em apoio ao Governo de Moçambique [9MOZ23005].
- Visa contribuir para a transformação digital centrada no ser humano para o desenvolvimento sustentável e o crescimento inclusivo.
- A partir dessa premissa uma avaliação sobre a atual situação da acessibilidade digital e das TIC para pessoas com deficiência está a ser realizada.



2

AGENDA



- Boas-vindas e apresentações
- Dinâmica para sensibilização sobre a relevância do tema
- Apresentação dos resultados da pesquisa e recomendações
- Fim.

Site do evento:

<https://www.itu.int/en/ITU-D/Regional-Presence/Africa/Pages/EVENTS/2025/mozambique-digital-inclusion-webinar.aspx>

VAMOZ
DIGITAL!



3

OBJETIVOS

01.

Apresentar conceitos básicos de acessibilidade digital e das TIC para pessoas com deficiência.

02.

Sensibilizar e engajar a Sociedade Moçambicana sobre acessibilidade digital e das TIC para pessoas com deficiência.

03.

Apresentar as **conclusões** e recomendações iniciais de uma avaliação das políticas de acessibilidade digital e das TIC para pessoas com deficiência que está a ser conduzida no país.

VAMOZ
DIGITAL!



4

AVALIAÇÃO FINAL E REGISTO

Sua participação é muito importante! Por favor pedimos que deixe sua avaliação e contribuição ao final da sessão no link: <https://forms.gle/oNvK4XSFwhzbGWJe7>

- 1) Até que ponto tem familiaridade com os requisitos de acessibilidade digital e inclusão digital para garantir que as necessidades das pessoas com deficiência são consideradas no processo de transformação digital?
 - Conhecimento aprofundado
 - Familiarizado
 - Já ouviu falar
 - Não possui qualquer informação
- 2) Tem conhecimento de alguma lei ou política moçambicana que garanta os direitos das pessoas com deficiência no acesso a conteúdos ou serviços digitais?
 - Sim
 - Não
- 3) Como você avalia o Workshop?
 - 1 a 5



5

CONCEITOS BÁSICOS



6

TERMINOLOGIA CORRETA

● Pessoa com Deficiência

- Profissional com deficiência
- Atleta com deficiência
- Passageiro com deficiência
- Paciente com deficiência
- Criança com deficiência



7

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pessoas com deficiência são aquelas que têm **impedimentos de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.
Art 1º. UN CRPD.

● EQUAÇÃO

$$\begin{aligned} 1 \text{ LF} \times 0 \text{ A} &= 0 \text{ D} \\ 1 \text{ LF} \times 4 \text{ A} &= 4 \text{ D} \\ 2 \text{ LF} \times 5 \text{ A} &= 10 \text{ D} \\ 5 \text{ LF} \times 1 \text{ A} &= 5 \text{ D} \end{aligned}$$

LF = Limitação Funcional
A = Ambiente
D = Deficiência



8

TIPOS DE DEFICIÊNCIA:



Mais visíveis



Menos visíveis



Cordão de Girassol

9

TIPOS DE DEFICIÊNCIA (cont.):



Física



Visual



Auditiva



Intelectual,
Mental/Psicossocial



Múltipla

Modelo Médico



VAMOZ
DIGITAL!



11

Modelo Médico (cont.)



VAMOZ
DIGITAL!



12

Modelo Social



VAMOZ
DIGITAL!



13

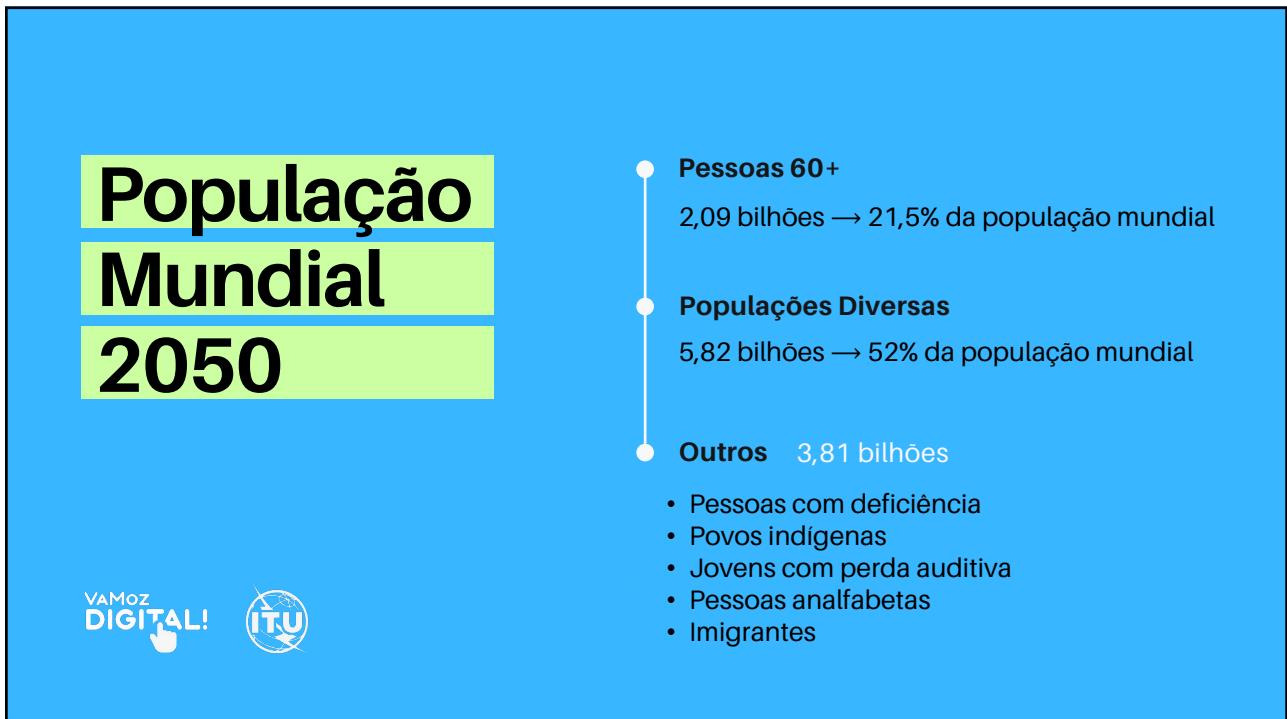
Mercado Global de Pcds

Fonte: *The Global Economics of Disability 2020 / The Valuable 500*

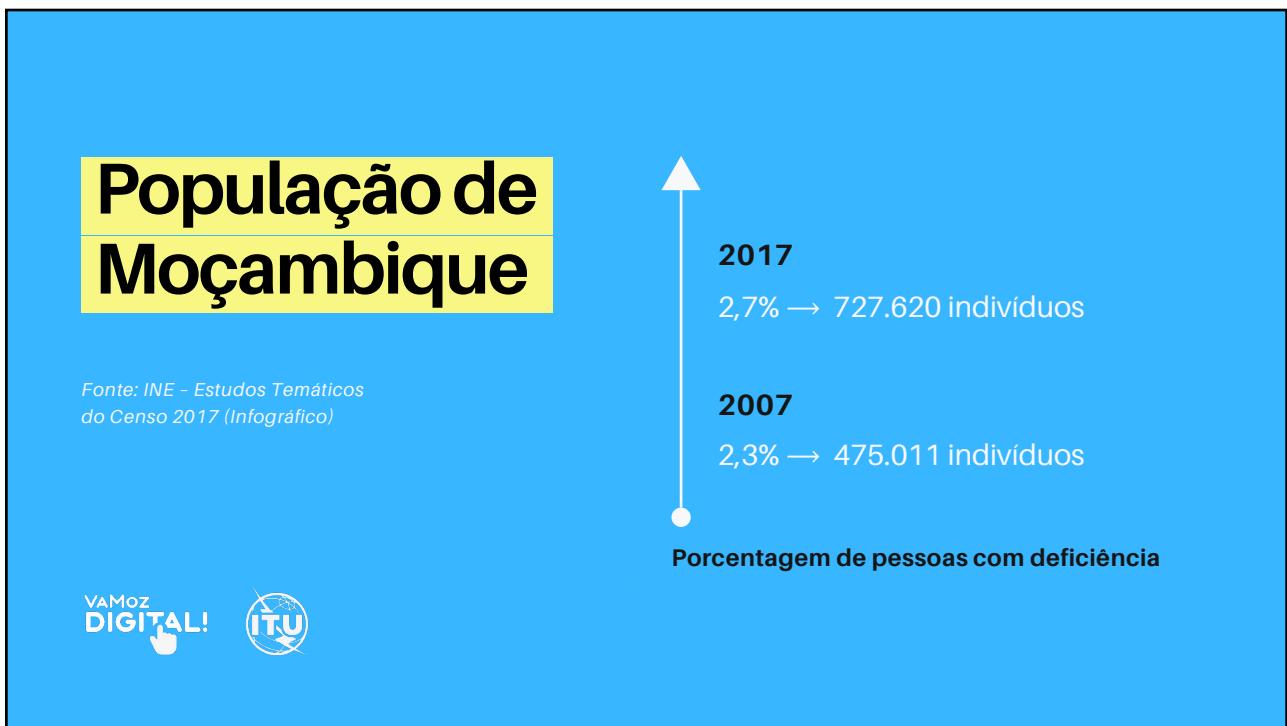


- **1,3 bilhões** de pessoas com deficiência no mundo
- **3,3 bilhões** incluindo familiares, amigos e apoiadores
- **73% dos consumidores** de poder de consumo global
- **US\$ 13 trilhões** de poder de consumo global
- **Apenas 4% das empresas** oferecem produtos e serviços realmente inclusivos

14



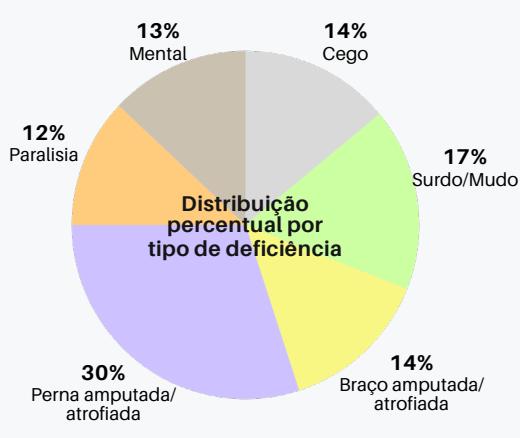
15



16

População Moçambique

Fonte: INE - Estudos Temáticos do Censo 2017 (Infográfico)



*sem grandes diferenças entre homens e mulheres.



VAMOZ
DIGITAL!



17

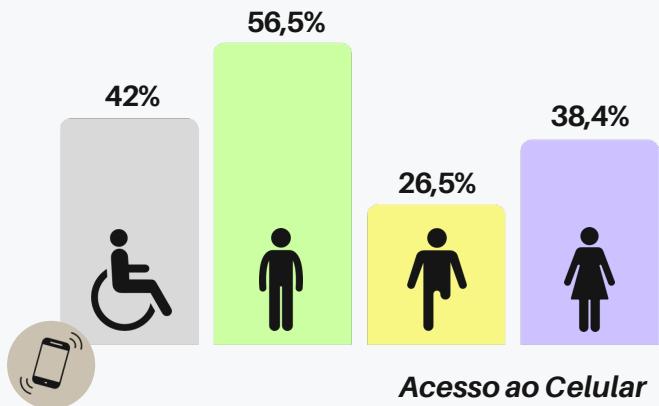
Acesso a tecnologia de informação para pessoas de 18-60 anos

VAMOZ
DIGITAL!

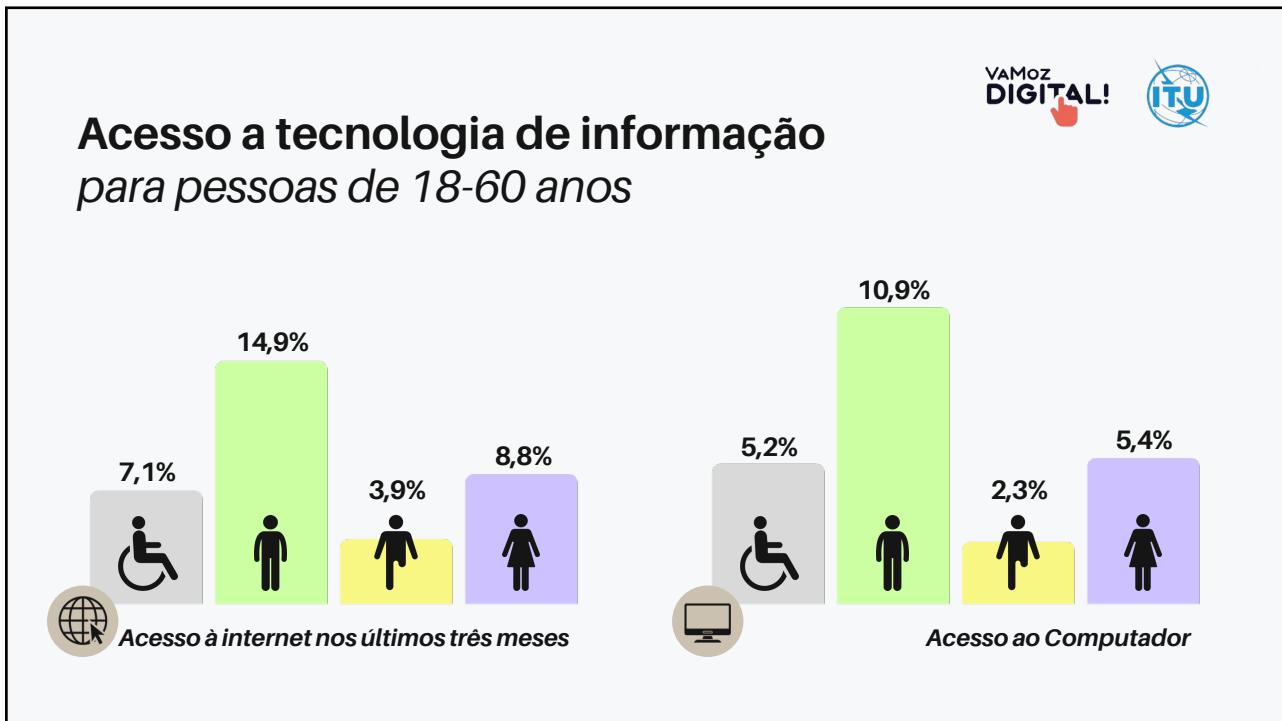


As pessoas com deficiência tem menor chance de acesso a serviços de tecnologia de informação (ou seja, celular, internet, computador) em comparação com pessoas sem deficiência.

INE - Estudos Temáticos do Censo 2017 (INFOGRÁFICO)



18



19



20

BARREIRAS

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que **limite ou impeça** a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e expressão, à comunicação, o acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.



TIPOS DE BARREIRAS

- Urbanísticas
- Arquitetônicas
- Transportes / locomoção
- Tecnológicas
- Comunicações / Informação
- Atitudinais



21

O QUE É ACESSIBILIDADE

É a possibilidade de qualquer pessoa, com ou sem deficiência, acessar um lugar, serviço, produto ou informação de maneira segura e autônoma. Sem nenhum tipo de barreira.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ([CRPD](#)) da ONU

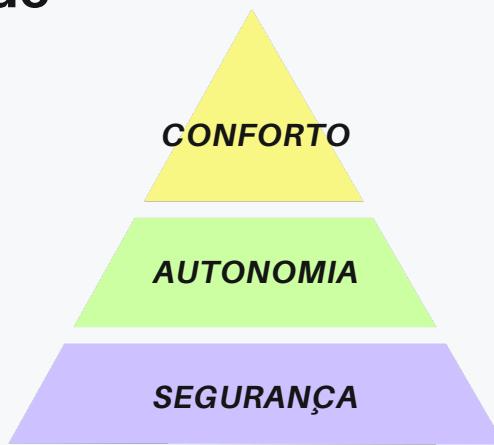
Artigo 9

Define a acessibilidade como o direito das pessoas com deficiência de acessar todos os aspectos da sociedade em igualdade de condições, incluindo o ambiente físico, o transporte, as informações, as comunicações e outros serviços. O conceito abrange a possibilidade e a condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização de recursos, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia.



22

Os 3 Pilares da Acessibilidade



VAMOZ
DIGITAL!



23

Dimensões da Acessibilidade

(Há 8 dimensões mas vamos focar em 3 delas)

Barreiras tecnológicas,
em sites e aplicativos.

DIGITAL

Obstáculos na informação e
comunicação interpessoal.

ATITUDINAL

VAMOZ
DIGITAL!



24

Acessibilidade: Quem se beneficia?

- **Pessoas** cegas ou com baixa visão
- **Pessoas** com deficiência auditiva ou surdez
- **Pessoas** com deficiência motora e mobilidade reduzida
- **Pessoas** com deficiência física
- **Pessoas** estrangeiras
- **Pessoas** neurodivergentes
- **Pessoas** com mobilidade reduzida (obesos) ou reduzida temporária
- **Pessoas** idosas
- **Pessoas** com carrinhos de compras, malas de rodas, carrinhos de bebê
- **Pessoas** ...

Fonte: AbilityNet



25

Recursos de Acessibilidade



Audiodescrição

Recurso de acessibilidade que fornece informações essenciais e detalhadas sobre obras audiovisuais, como descrição de cenários, figurinos, ações, gestos, expressões faciais e mudanças de cena.



Língua de Sinais

Tradução feita por um intérprete que transmite o conteúdo e o contexto falado da obra, além de outras informações sonoras importantes.



Legendagem Descritiva

Legendas que apresentam os diálogos, identificam personagens em cena e descrevem elementos não verbais, como trilhas sonoras, músicas e efeitos sonoros.

26

Recursos de Acessibilidade (cont.)



Leitura Fácil

São textos adaptados em formato, conteúdo, linguagem, ilustrações e design, voltados para pessoas com deficiência intelectual, baixo letramento ou que estão aprendendo uma segunda língua. O objetivo é tornar a leitura mais acessível e compreensível para todos.

Comunicação Suplementar e Alternativa

Conjunto de recursos, ferramentas e estratégias que ampliam as possibilidades de comunicação para pessoas com dificuldades na linguagem oral. Inclui o uso de sinais gráficos, pictogramas, ícones, desenhos, fotografias e imagens, com ou sem o apoio da escrita, em diferentes suportes como papel, pranchas e aplicativos.

27

DESENHO UNIVERSAL

"Design universal" significa o design de produtos, ambientes, programas e serviços que possam ser utilizados por todas as pessoas, na maior extensão possível, sem a necessidade de adaptação ou design especializado. O "design universal" não exclui dispositivos assistivos para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessário. Art 2o.
UNCRDP



28

TECNOLOGIA ASSISTIVA



A Tecnologia Assistiva é definida como um conjunto de recursos, produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que visam promover a funcionalidade e a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, buscando garantir sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Ela abrange ferramentas que vão desde objetos simples como óculos e bengalas até complexas tecnologias digitais, como softwares de leitura de tela e sistemas de comando ocular, e serviços prestados por profissionais de diversas áreas, como engenheiros, fisioterapeutas e designers.



29

Acessibilidade digital

Sites, ferramentas online, conteúdo e tecnologias são projetados e desenvolvidos para que pessoas com deficiência possam usá-los, independentemente da sua escolha ou possibilidade de interação que precisam para interagir com a oferta ou conteúdo digital.

90%

dos sites no mundo
não são totalmente
acessíveis.



30

Acessibilidade digital (cont.)

A acessibilidade digital é definida como a capacidade de garantir que todas as pessoas, independentemente da sua idade, gênero, nível de alfabetização, condição socioeconômica ou deficiência, possam usar e se beneficiar plenamente das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).



Fonte: [ITU - Digital Accessibility](#)



31

Acessibilidade digital (cont. 2)

- **Conteúdos digitais acessíveis:** websites, documentos, vídeos, aplicativos móveis e plataformas que sigam princípios de desenho universal e normas internacionais como as WCAG.
- **Serviços de telecomunicação acessíveis:** telefonia, internet, radiodifusão e serviços digitais governamentais que ofereçam formatos alternativos (legendas, língua gestual, audiodescrição, formatos de leitura fácil, entre outros).
- **Dispositivos e hardware inclusivos:** celulares, computadores, caixas eletrônicos, terminais públicos e interfaces que sejam compatíveis com tecnologias assistivas.
- **Processos de comunicação inclusiva:** garantia de que pessoas com deficiência visual, auditiva, motora ou cognitiva possam participar em igualdade de condições, seja em serviços públicos digitais, educação à distância, telemedicina ou serviços bancários eletrônicos.

Fonte: [ITU - Digital Accessibility](#)



32

TICs Acessíveis

As Tecnologias da Informação e Comunicação acessíveis (TICs acessíveis), são aquelas desenhadas, desenvolvidas e implementadas de modo a poderem ser utilizadas por todas as pessoas, incluindo pessoas com deficiência e necessidades específicas, sem barreiras técnicas ou de uso.



ITU Mandate <https://www.itu.int/en/action/accessibility/Pages/ITUmandate.aspx?utm>



33

TICs Acessíveis (cont.)



Esse conceito aplica-se a toda a cadeia tecnológica, envolvendo:

- **Infraestrutura:** redes de telecomunicações, sistemas de radiodifusão, serviços de internet e plataformas digitais que garantam acessibilidade integrada desde a concepção.
- **Equipamentos e dispositivos:** celulares, computadores, terminais de autoatendimento, caixas eletrônicos, televisores e outros aparelhos que incluam recursos como compatibilidade com leitores de tela, comandos de voz, teclados acessíveis, legendagem e audiodescrição.
- **Aplicações e softwares:** programas e apps que já incorporem princípios de desenho universal e sejam compatíveis com tecnologias assistivas, permitindo uso flexível por diferentes perfis de usuários.
- **Serviços digitais:** e-government, educação à distância, telemedicina, serviços financeiros e de emergência que estejam disponíveis em formatos acessíveis e multilíngues, incluindo língua gestual, leitura fácil e formatos alternativos.

ITU Mandate <https://www.itu.int/en/action/accessibility/Pages/ITUmandate.aspx?utm>

34

Inclusão Digital



É uma abordagem integral e interseccional cujo objetivo é garantir que **todos e todas — independentemente de idade, gênero, localização geográfica ou capacidade funcional — possam acessar, usar e se beneficiar plenamente das tecnologias da informação e comunicação (TICs)**. Vai além de simples conectividade: é assegurar condições para que **ninguém fique atrás** no mundo digital, integrando acessibilidade, equidade e capacidade de uso efetivo como fundamentos centrais.



<https://www.itu.int/en/ITU-D/Digital-Inclusion/Pages/about.aspx?utm>

35

Acessibilidade Digital:
garante que conteúdo e serviços digitais sejam usáveis por todos.

Inclusão Digital:
garantir que todas as pessoas, sem exceção, possam acessar, usar e se beneficiar plenamente das tecnologias da informação e comunicação (TICs), promovendo acessibilidade, equidade e participação para que ninguém fique para trás no mundo digital.

TICs Acessíveis:
garante que a infraestrutura e as tecnologias (dispositivos, redes, softwares) sejam projetadas para inclusão universal.



36

Tarefa: consultar quantos colaboradores estão alocados no Bradesco e a distribuição por faixas salariais

Não acessível: 2:15 FALHOU

Acessível: 0:40 FEITO

+68% de produtividade + autonomia – barreiras no trabalho

37

Pesquisa e Resultados

Foi realizada uma pesquisa exploratória através de um **formulário digital** enviado por e-mail para organizações.

Foram obtidas **30** respostas

Na sequência apresentaremos alguns dados quantitativos relevantes. ➔

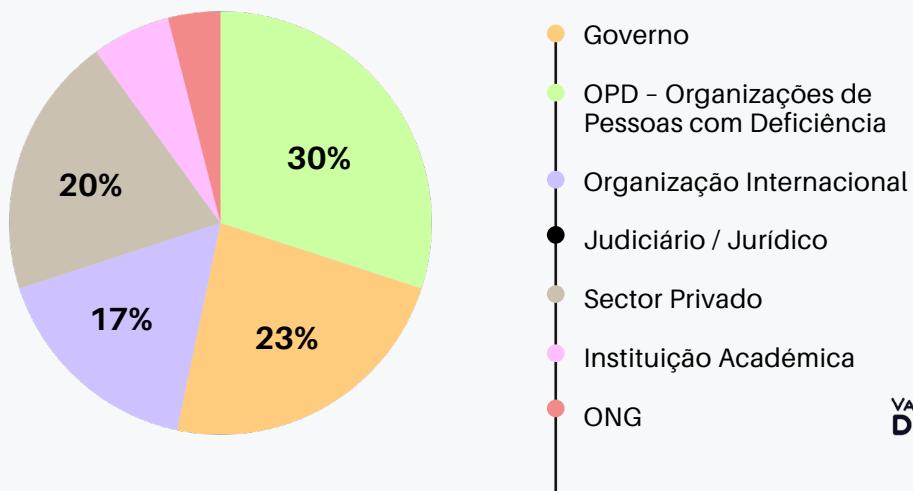
VAMOZ DIGITAL!

38

19

Pesquisa e Resultados - *Tipos de Organização*

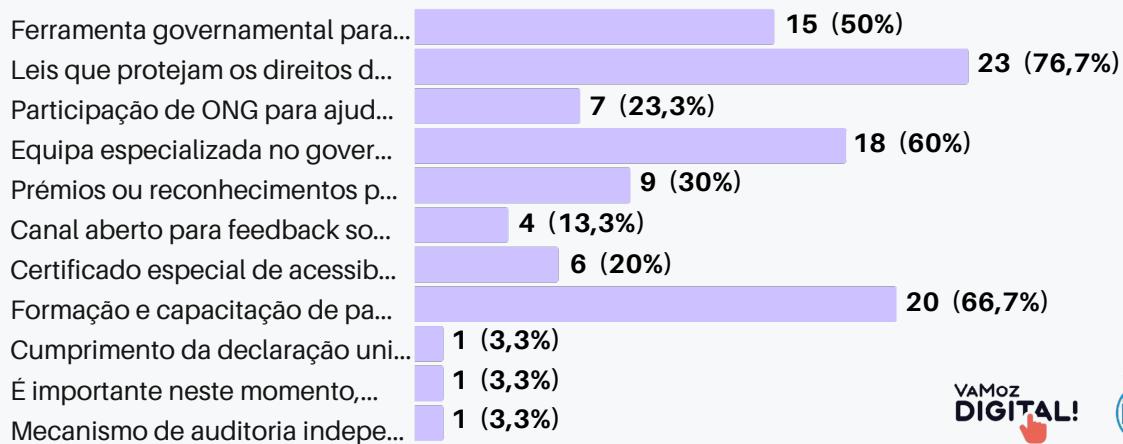
1) Tipos de Organização - 30 respostas



39

Pesquisa e Resultados - *Mecanismos*

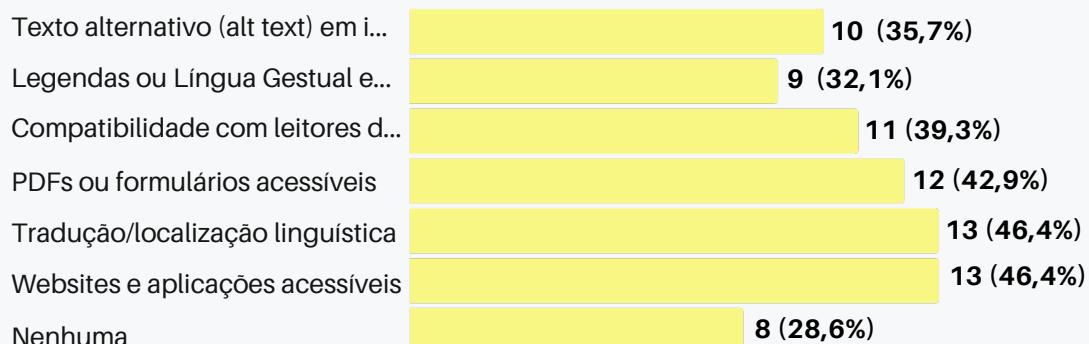
9) Na sua opinião, que mecanismos poderiam ajudar Moçambique a monitorar e assegurar o cumprimento da acessibilidade digital? (Selecione os 3 mais relevantes) - **30 respostas**



40

Pesquisa e Resultados - *Medidas*

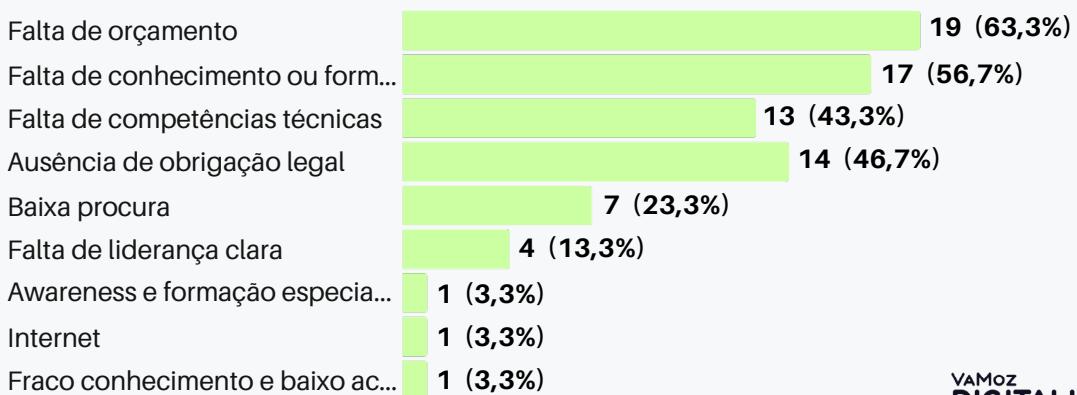
11. Que medidas de acessibilidade digital a sua instituição implementa actualmente?
 (Seleccione todas as aplicáveis) - **30 respostas**



41

Pesquisa e Resultados - *Barreiras*

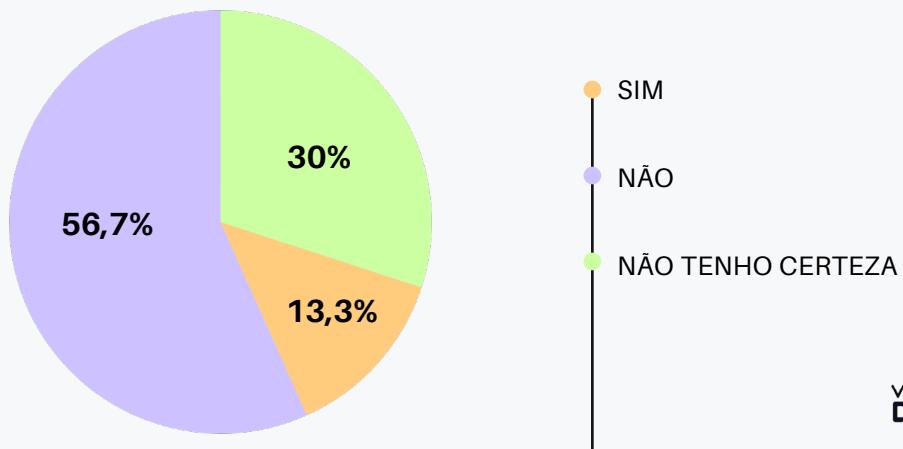
12) Quais são as principais barreiras que a sua instituição enfrenta para adoptar a acessibilidade digital?
 (Seleccione todas as aplicáveis) - **30 respostas**



42

Pesquisa e Resultados - *Participação*

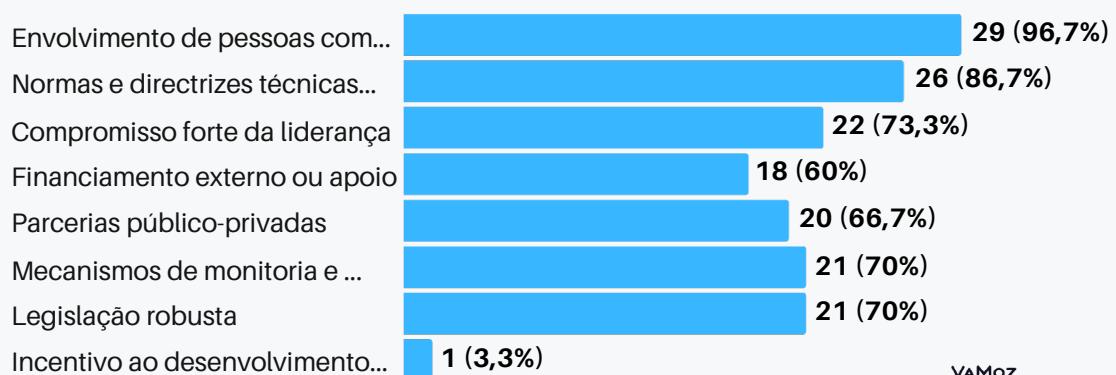
14) Considera que a participação das pessoas com deficiência é adequadamente considerada nas políticas de transformação digital do país? - **30 respostas**



43

Pesquisa e Resultados - *Elementos chave*

15) Na sua opinião, quais são os elementos-chave para uma iniciativa bem-sucedida de acessibilidade digital? (Seleccione todas as aplicáveis) - **30 respostas**



VAMOZ
DIGITAL!

44

Dare Index



O Dare Index da G3ICT é um ranking para avaliar a implementação da acessibilidade digital nos países signatários da Convenção da ONU para os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em 2020 foram avaliados:

137 países
33 da África

DARE Index

[Digital Accessibility Rights Evaluation Index](#)

DARE Index Score: 45.5/100

Global Ranking: 56

Regional Ranking: 8

Peer Economic Development

Group Ranking: 2

Implementation Ranking: 76

<https://g3ict.org/country-profile/mozambique>

45

Legislação de Moçambique

Constituição da República de Moçambique

- **Artigo 35:** todos os cidadãos são iguais perante a lei.
- **Artigo 37:** pessoas com deficiência têm os mesmos direitos e deveres.
- **Artigo 125:** garante proteção especial, promoção da Língua Gestual, integração social e prioridade no acesso a serviços públicos.



46

Legislação de Moçambique

Tratados Internacionais

- **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD):** ratificada em 2010, reforça compromissos com acessibilidade, igualdade e inclusão digital.
- **Tratado de Marraquexe (Resolução n.º 10/2021):** permite a produção e circulação de livros e documentos em formatos acessíveis (braille, áudio, digital), beneficiando especialmente pessoas com deficiência visual.



47

Legislação de Moçambique - Leis e Normas 1

Leis e Normas Nacionais

- **Lei n.º 10/2024 - Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**
 - Art. 7: princípios de acessibilidade e igualdade.
 - Art. 16: acesso a TICs e serviços digitais com desenho universal.
 - Art. 17: direito à informação em formatos acessíveis.



48

Legislação de Moçambique - Leis e Normas 2

Leis e Normas Nacionais

- **Lei n.º 18/2018 e PTICE (2019)**: promovem uso de TICs, ensino à distância e conteúdos digitais.
- **Decreto n.º 53/2008**: normas de acessibilidade arquitetónica (sem foco digital).
- **Resolução n.º 68/2009**: estratégia para inclusão de pessoas com deficiência na função pública.



49

Normas Internacionais Resoluções ITU (1)



PP Resolution 175 - "Telecommunication/ICT accessibility for persons with disabilities and persons with specific needs"

Resolução PP 175 - "Acessibilidade em telecomunicações/TIC para pessoas com deficiência e pessoas com necessidades específicas"

- Estabelece o mandato da ITU para tornar-se uma organização acessível.
- Incentiva Estados-membros a garantir acessibilidade em serviços de telecomunicações e TICs.
- Promove participação ativa das pessoas com deficiência nas políticas e processos da ITU.

50

Normas Internacionais

Resoluções ITU (2)



WTDC Resolution 58 - "Telecommunication/ICT accessibility for persons with disabilities and persons with specific needs"

Resolução WTDC 58 - "Acessibilidade em telecomunicações/TIC para pessoas com deficiência e pessoas com necessidades específicas"

- Estimula políticas nacionais e regulatórias com critérios de acessibilidade.
- Recomenda participação das pessoas com deficiência na definição de políticas públicas.
- Apoia diretrizes, capacitação e cooperação internacional para inclusão digital.

51

Normas Internacionais

Resoluções ITU (3)



WTSA Resolution 70 - "Telecommunication/ICT accessibility for persons with disabilities and persons with specific needs"

Resolução WTS 70 - "Acessibilidade em telecomunicações/TIC para pessoas com deficiência e pessoas com necessidades específicas"

- Define que os grupos de estudo da ITU-T priorizem acessibilidade em todas as normas.
- Introduz o "Telecommunications Accessibility Checklist" para padronização inclusiva.
- Reforça workshops, relatórios e participação de pessoas com deficiência no processo de normalização.

52

Principais Normas Internacionais de Acessibilidade Digital



- **W3C - Web Accessibility Initiative (WAI)**

Iniciativa global para promover padrões de acessibilidade na web e nas TICs.

🔗 <https://www.w3.org/WAI/translations/pt-BR/>

- **WCAG 3.0 - W3C Accessibility Guidelines 3.0**

Nova versão (rascunho em desenvolvimento) que amplia o escopo para web, apps, dispositivos e serviços digitais.

🔗 <https://www.w3.org/TR/wcag-3.0/>

- **ATAG - Authoring Tool Accessibility Guidelines**

Normas para que ferramentas de criação de conteúdo (CMS, editores) sejam acessíveis.

🔗 <https://www.w3.org/TR/ATAG20/>

- **UAAG - User Agent Accessibility Guidelines**

Diretrizes para navegadores e agentes de usuário compatíveis com tecnologias assistivas.

🔗 <https://www.w3.org/TR/UAAG20/>

53

Outras Normas e Referências Globais



- **Resoluções ITU (PP 175, WTDC 58, WTS 70)**

Compromissos internacionais para acessibilidade em telecomunicações e TICs.

🔗 <https://www.itu.int/en/action/accessibility/Pages/ITUmandate.aspx>

- **ISO/IEC 40500**

Norma internacional que reconhece oficialmente as WCAG 2.0.

🔗 <https://www.iso.org/standard/58625.html>

- **Tratado de Marraquexe (2013)**

Garante acesso a obras em formatos acessíveis (braille, áudio, digital).

🔗 <https://www.wipo.int/treaties/pt/ip/marrakesh/>

- **EN 301 549 (Europa)**

Norma europeia obrigatória para compras públicas de TIC acessíveis, baseada nas WCAG.

🔗 <https://www.etsi.org/standards-search#Pre-defined%20Collections/EN%20301%20549>

- **ABNT NBR 17225:2025 (Brasil)**

Norma brasileira de acessibilidade digital, alinhada ao W3C/WCAG.

🔗 <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=484240>

54

Conclusões Preliminares

- Marco Legal e Político em Moçambique
- Governança e Coordenação Nacional
- Participação Direta das Pessoas com Deficiência
- Liderança e Compromisso Político
- Capacitação e Cultura Digital Inclusiva
- Implementação, Inovação e Inclusão
- Financiamento Nacional para Acessibilidade Digital
- Cooperação Internacional e Sustentabilidade



55

Marco Legal e Político em Moçambique



- Aprovar e implementar uma **Política Nacional de Acessibilidade Digital**, vinculada à Lei n.º 10/2024 e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico ENDE
- Elaborar um instrumento Jurídico **específico de Acessibilidade Digital**, baseada em padrões internacionais (WCAG 2.2/3.0), adaptada ao contexto local. Este formato ainda pode ser a aprovação de uma Norma Nacional de Acessibilidade Digital pelo INNOQ - Instituto Nacional de Normalização e Qualidade.
- Incentivar e tornar obrigatória a **cláusula de acessibilidade digital** em todas as compras públicas de TICs ou desenvolvimento de Portais ou iniciativas digitais públicas.
- Estabelecer um **mechanismo de fiscalização**, controle e penalidades claras sob responsabilidade conjunta do INCM - Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique e do INTIC - Instituto Nacional de Tecnologias da Informação e Comunicação.
- Propor alteração no **FSAU** - Fundo de Serviço e Acesso Universal, para destinar recursos para acessibilidade digital

56

Governança e Coordenação Nacional

- Criar um Plano Integrado de Acessibilidade Digital, coordenado pelo Ministério das Comunicações e Transformação Digital (MCTD).
- Instituir um Conselho Consultivo Nacional de Acessibilidade Digital, com representação de:
 - **FAMOD** - Coordenação do Conselho
 - **ACAMO** (Associação dos Cegos e Ambliopes de Moçambique)
 - **Associação de Surdos de Moçambique (ASM)**
 - **Associação Moçambicana de Mulheres com Deficiência (AMMD)**
 - **Jovens** com deficiência, idosos, representantes de zonas rurais e de outros grupos
 - **IFPELAC** | Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo
 - **Outras**



57

Participação Direta das Pessoas com Deficiência

- Criar uma **plataforma online nacional de monitoria**, a partir dos estudos e levantamentos prévios realizados pela FAMOD permitindo que cidadãos reportem barreiras digitais.
- Formalizar a participação das **Organizações de Pessoas com Deficiência (OPDs)** em todos os processos legislativos e de fiscalização.
- Estabelecer **consultas públicas acessíveis** em múltiplos formatos (braille, leitura fácil, língua de sinais, áudio).
- Apoiar financeiramente as OPDs para que desempenhem o papel de **parceiros ativos de monitoria**.
- Garantir a inclusão de **jovens surdos e mulheres com deficiência** nas etapas de desenho e validação de políticas digitais.



58

Liderança e Compromisso Político

- O **mais alto nível do governo** deve assumir a liderança política nacional sobre acessibilidade digital.
- Definir **metas claras** no Plano Nacional de Desenvolvimento:
 - nº de profissionais capacitados,
 - nº de pessoas com deficiência capacitadas.
 - nº de centros comunitários digitais acessíveis criados.
 - % de portais governamentais acessíveis,
- Publicar um **Relatório Nacional Bianual de Acessibilidade Digital**, garantindo transparência, compartilhando avanços e permitindo a monitoria social
- Envolver **municípios e governos provinciais** para garantir uma maior proximidade e garantia da implementação em nível local.



59

Capacitação e Cultura Digital Inclusiva

- O **CITT (Centro de Investigação e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Comunitário)** pode acompanhar essas ações com o apoio do Programas nacionais de formação técnica em acessibilidade digital para diferentes públicos como programadores, professores, jornalistas, gestores públicos.
- **Centros Comunitários Digitais Acessíveis** em zonas rurais e periurbanas, oferecendo tecnologias assistivas, internet acessível e apoio formativo.
- Capacitação técnica e literacia digital para pessoas com deficiência.
- Integrar acessibilidade digital nos currículos da **Universidade Eduardo Mondlane** (UEM), **UP Maputo** e institutos técnicos de TIC e no **IFPLAC** Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo.
- Lançar **campanhas de sensibilização pública** com apoio da Rádio Moçambique e Televisão de Moçambique (TVM). Envolver também as associações de pessoas com deficiências e centros comunitários.



60

Implementação, Inovação e Inclusão

- Desenvolver **projeto-piloto acessíveis** em setores estratégicos: educação digital (MINEDH), saúde digital (MISAU) e governo eletrônico (MCTD). Ações interministeriais e articuladas de promoção da acessibilidade digital.
- Criar um **Prêmio e/ou Selo Nacional de Acessibilidade Digital**, reconhecendo instituições públicas e privadas em conformidade, exaltando bons exemplos e práticas inclusivas.
- Estabelecer incentivos fiscais para importação de **tecnologias assistivas** e financiar startups de inclusão digital no desenvolvimento de soluções nacionais de baixo custo e alto impacto.
- Assegurar **monitoria independente**, com relatórios validados por OPDs e auditorias externas, vinculados ao próprio processo de monitoria da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Apoiar a **formação de profissionais com deficiência** para serem testadores e avaliadores de acessibilidade.



61

Financiamento Nacional para Acessibilidade Digital

- **Fundo de Serviço de Acesso Universal (FSAU)**: pode destinar um percentual de seus recursos para projetos de acessibilidade digital.
- **CITT**: responsável pela capacitação técnica e de Centros Comunitários Digitais Acessíveis.
- **INCM / INTIC**: regulação, fiscalização e auditoria dos recursos aplicados.
- **MCTD**: coordenação política e integração no Plano Nacional de Desenvolvimento.
- **Provedores de telecomunicações (Vodacom, Movitel, TMcel)**: investir em acessibilidade digital como condição de licença e parte de programas de responsabilidade social.
- **Medidas de incentivo**: redução de impostos para tecnologias assistivas, editais de subsídio para OPDs, startups e universidades.



62

Cooperação Internacional e Sustentabilidade

- **Parcerias estratégicas:**

- Light for the World, GIZ, ITU, PNUD, UNESCO, UNICEF, Banco Mundial, União Europeia: cofinanciamento, apoio técnico e capacitação institucional.
- Redes regionais e globais (GSMA, G3ICT, A4AI) → experiência e alinhamento a padrões.

- **Mecanismos de aplicação:**

- Editais anuais de financiamento de projetos acessíveis, avaliados com participação das OPDs (FAMOD, ACAMO, ASM, AMMD).
- Prêmios e convocatórias internacionais como Zero Project e Inclusive Africa Conference, para reconhecimento e visibilidade das iniciativas e boas práticas.

- **Sustentabilidade:**

- Fundo com contrapartida local (comunidades, OPDs, universidades).
- Incentivos para startups inclusivas e inovação digital acessível.



63

LINKS



W3C WAI (em português):

<https://www.w3.org/WAI/translations/pt-BR/>

ISO/IEC 40500 (informações):

<https://www.iso.org/standard/58625.html>

WCAG 2.2 (tradução oficial em português):

<https://www.w3.org/Translations/WCAG22-pt/>

Tratado de Marraquexe (em português):

<https://www.wipo.int/treaties/pt/ip/marrakesh/>

ATAG (em inglês, sem versão PT oficial):

<https://www.w3.org/TR/ATAG20/>

EN 301 549 (Europa):

<https://www.etsi.org/standards-search#Pre-defined%20Collections/EN%20301%20549>

UAAG (em inglês, sem versão PT oficial):

<https://www.w3.org/TR/UAAG20/>

ABNT NBR 17225:2025 (Brasil):

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=484240>

64

LINKS (cont.)



DARE INDEX:

<https://g3ict.org/country-profile/mozambique>

ITU Digital Accessibility:

<https://www.itu.int/en/ITU-D/Digital-Inclusion/Pages/ICT-digital-accessibility/default.aspx>

Relatório ONU Moçambique 2024:

<https://mozambique.un.org/pt/294075-relat%C3%B3rio-anual-de-resultados-da-equipa-de-pa%C3%ADs-da-onu-em-mo%C3%A7ambique-2024>

65

Obrigado

LINK PESQUISA:

<HTTPS://FORMS.GLE/ONVK4XSFWHZBGWJE7>

ITU VaMoz Digital! team



66